

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPUTADO ESTADUAL DR. JORGE DO CARMO

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

Oficio T47 nº 178/2021

Ilmo Sr.

MD. RENATINHO DO CONSELHO

Vereador do Município de Santo André

Ref. Oficio 09/2021 - CPI ENEL

Prezado,

Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar Vossa Senhoria pelo brilhante trabalho realizado à frente desta Câmara Municipal, sempre primando pelos princípios que norteiam a Administração Pública.

Na qualidade de Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de São Paulo, e Presidente da Comissão de Infraestrutura, tenho a honra de me dirigir a V.Exa, esclarecendo que as questões relativas a existência de CPI na Assembleia Legislativa bem como os procedimentos que devem ser adotados nesta Câmara para a convocação de representantes da ENEL, por questões de respeito parlamentar e republicanismo, devem ser encaminhados ao Presidente da ALESP Deputado Carlão Pignatari.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPUTADO ESTADUAL DR. JORGE DO CARMO

Contudo, nosso mandato vem se solidarizar com a preocupação dos vereadores da Câmara Municipal de Santo André com relação às questões de fornecimento de energia elétrica que tanto tem afetado a economia e principalmente a população trabalhadora que tem sido massacrada com valores absurdos das contas de energia, num momento de crise econômica e social.

No entanto, informo que nesta comissão que tenho a honra de presidir, por requerimento foi aprovado a convocação do Presidente da ENEL para prestar informações na ALESP sobre diversos problemas que a população paulista tem enfrentado com relação ao fornecimento de energia elétrica em suas residências e comércios.

Neste sentido, comunico que após agendar o evento, vou me esforçar para que neste dia de presença da ENEL nesta casa, após consultar o regimento interno da ALESP, tratar da forma de participação de V.Exa. nesta reunião para que possam arguir seus reclames como representante da população do Município de Santo André, caso seja de vosso agrado.

Me coloco a disposição para maiores informações e tratativas pelo e-mail drdepjorgedocarmo@al.sp.gov.br e telefone (11) 3886-6517.

Aproveitamos para enviar nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,

DR. JØRGE DO CARMO

Deputado Estadual PT/SP